PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.888, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Ficam reajustados todos os saldos de dotações do orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei nº 2.356, de 23 de dezembro de 1993, Artigo 5º - Letra "B", conforme segue abaixo:

- 1º de janeiro de 1994 - **573,52%**
- 1º de fevereiro de 1994 - **39,17%**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças